



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ /2022

**0158/2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE ENSINO INFANTIL (CEI), NO BAIRRO BELA VISTA, NA FORMA QUE INDICA.

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2022.

*B. Mesquita*  
**BRUNO MESQUITA**  
VEREADOR – PROS

17 FEB 2022  
10 40  
Klaus

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro  
CEP: 60.810-460 – Fortaleza/CE - Gabinete 15 - Fone: (85) 3433-8379

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0158/2022

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE ENSINO INFANTIL (CEI), NO BAIRRO BELA VISTA, NA FORMA QUE INDICA.

**AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA**

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

**Art. 1º.** Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a Construção de uma Creche de Ensino Infantil (CEI), no bairro Bela Vista, na forma que indica.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
BRUNO MESQUITA  
VEREADOR - PROS



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo atender uma reivindicação da população. Assim a proposta de construção de uma creche, conforme apresentado, beneficiará diversas famílias daquela área. Tendo em vista a necessidade dos pais que precisam trabalhar, mas não tem com quem deixar seus filhos.

Frisamos que nossa proposta busca atender uma demanda recorrente dos moradores do bairro da Bela Vista, que desejam ter um local auxilie na educação das crianças.

Diante do exposto, esperamos apoio e a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

*B. mesquita*  
**BRUNO MESQUITA**  
VEREADOR - PROS